



Anexo I

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MURIAÉ - COMIMU

Gestão 2023 – 2025.

Presidente: GILZIMAR DA SILVA RIBEIRO AMORIM (Segmento da sociedade civil);

Vice-presidente: MAYARA LANUSSE BARBOSA SILVA (Segmento governamental);

1ª Secretária: MARIA APARECIDA FERRAZ SOARES (Segmento governamental);

2ª Secretária: RAQUEL ANTUNES ALMEIDA (Segmento da Sociedade Civil);

Muriaé, 07 de dezembro de 2023

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Muriaé - COMIMU

Fone: (32) ;3696-3386

E-mail: presidencia.comimu23@gmail.com

Secretários Executivos: Wesley Ferreira da Silva

Caio Ribeiro Oliveira



Gestão 2023/2025

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- a) **TITULAR** - MAYARA LANUSSE BARBOSA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPLENTE – CLARA ANDRADE LEVATE

- b) **TITULAR** – RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA GUIMARÃES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPLENTE – ELIANE PAULINA DA SILVA

- c) **TITULAR** - ROSEMARY APARECIDA PAIXÃO DUARTE DE SOUZA – SECRETARIA DE SAÚDE
SUPLENTE – ROSA DE FÁTIMA DIAS DUTRA

- d) **TITULAR** – JOEL BATISTA MARTINS – FUNDARTE
SUPLENTE – ELISÂNGELA MARIA FONSECA

- e) **TITULAR** – AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO VEIGA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPLENTE – MONIQUE SCHELB

- f) **TITULAR** - MARIA APARECIDA FERRAZ SOARES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPLENTE – ELAINE CRISTINA MAGALHÃES DIAS

- g) **TITULAR** - MARIA CAROLINA GONÇALVES OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS
SUPLENTE – MARCO PINHEIRO



REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:

- a) **TITULAR** – LUZIA MARIA DE ASSIS SANTOS – CDL/ACE MURIAÉ
SUPLENTE – TIAGO RODRIGUES DE SOUZA
- b) **TITULAR** – GILZIMAR DA SILVA RIBEIRO – CASA DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS LÉDIA TANUS BRAZ
SUPLENTE – POLIANA FURTADO MONTEZANO
- c) **TITULAR** – LAYS CAMPOS - UNIFAMINAS
SUPLENTE – FABIANA DUARTE DE OLIVEIRA
- d) **TITULAR** – LARISSA DE OLIVEIRA CERQUEIRA – OBRA UNIDA LAR OZANAM
SUPLENTE – ANA PAULA DE FREITAS ORIOLI
- e) **TITULAR** – TAUANA NUNES MENDES – CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO
SUPLENTE – ALEXANDRA LUZIA RIBEIRO OLIVEIRA
- f) **TITULAR** – CLÁUDIA SILVA ALVES CELLES – FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA
SUPLENTE – RAPHAELA PAES GONZAGA LEITE
- g) **TITULAR** – MÁRCIO PEREIRA DE CARVALHO – LOJA MAÇÔNICA “AD GLORIAM ET SAPIENTIAM”
SUPLENTE – JOAREZ TÁVORA DE OLIVEIRA



INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa de Muriaé é órgão permanente paritário, deliberativo e consultivo, com o objetivo de formular políticas públicas para as pessoas idosas, assim como exercer o controle das ações, conforme o artigo 204, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; promovendo o seu implemento, assegurando-lhes os direitos sociais, promovendo sua ampla, total e irrestrita cidadania. Está vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma da Lei nº 3.069 de 13 de junho de 2005. É criado de acordo com a Lei Federal nº10.741, de 1º de outubro de 2003, do Estatuto do Idoso, que afirma aos Conselhos Municipais das pessoas Idosas zelar pelo cumprimento dos direitos da pessoa idosa.

Nesse sentido, utilizamos o Tema OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI e o PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, apontamos este Plano de Ação do COMIMU para o Biênio 2024 a 2025, subdividindo-se nos seguintes Eixos Temáticos:

- EIXO 1 - Direitos Fundamentais na Construção e Efetivação das Políticas Públicas de Saúde, Assistência Social, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.
- EIXO 2 - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.
- EIXO 3 - Enfrentamento da violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.
- EIXO 4 - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.



Eixos Temáticos do Plano de Ação do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé para o Biênio 2024 a 2025.

EIXO 1 - DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (Saúde, Assistência Social, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer).

Ação	Meta	Atividade	Prazo	Responsável
Criar um órgão orientador e fiscalizador, para efetivação do direito, respeito e a dignidade da pessoa idosa, que utiliza o transporte coletivo, a fim de prevenir e punir ações de preconceito e agressões verbais e morais, bem como para efetivar a necessidade de acessibilidade das calçadas e pontos e terminais de ônibus.	Contribuir para a efetivação do direito, respeito e dignidade da pessoa idosa que utiliza o transporte coletivo	Encaminhar ofício para Prefeitura e Secretaria da pasta, agendar reunião para deliberação dos ofícios.	Junho de 24	Secretário executivo conselheiros
Incentivar a ampliação e descentralização de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para as pessoas idosas nos demais bairros do município, para fomentar a discussão sobre o envelhecimento populacional e proporcionar bem-estar aos idosos que não conseguem acessar o CCI.	fomentar a discussão sobre o envelhecimento populacional e proporcionar bem-estar as pessoas idosas que não conseguem acessar o CCI.	Encaminhar ofício para Prefeitura e Secretaria de Desenvolvimento Social Agendar reunião	Junho de 2024	Secretário executivo Conselheiros

<p>Criar um projeto para disponibilização de oficinas para os grupos de idosos.</p>	<p>Contribuir para a garantia do direito a pessoa idosa, para socialização e a saúde.</p>	<p>Encaminhar ofício para Prefeitura e Secretaria de Desenvolvimento Social</p> <p>Agendar reunião</p>	<p>Julho de 2024</p>	<p>Secretário executivo Conselheiros</p>
<p>Apoiar os Grupos de Idosos, ILPI'S Filantrópicas e Entidades Registradas no COMIMU.</p>	<p>Fornecer subsídios para melhoria da qualidade dos serviços ofertados pelas Entidades, ILPI'S Benéficas e grupos de idosos registrados no COMIMU.</p>	<p>Disponibilizar recursos através do FUNDAI, para apoio as Entidades, Grupos e ILPIS benéficas.</p>	<p>Até dezembro 2024</p>	<p>Comissão de Edital e Seleção de Projetos.</p>
<p>Incentivar o Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>	<p>Estimular a capacitação dos Serviços (SUAS e SUS) e comunidade.</p>	<p>Desenvolver atividades junto aos profissionais e voluntários, que trabalham diretamente com a pessoa idosa, com objetivo de manter o idoso inserido em sua comunidade,(com a família)e rede de apoio.</p>	<p>Continuamente</p>	<p>Mesa diretora</p>
<p>Fomentar projetos da sociedade civil para realização de políticas públicas em prol das pessoas idosas, sejam elas voltadas ao acolhimento institucional aos serviços de saúde, assistência social, com o objetivo de promover envelhecimento digno, ativo e saudável as pessoas idosas do município de Muriaé.</p>	<p>Publicar editais com a concessão de recursos do COMIMU para realização de políticas públicas por meio de entidades do terceiro setor devidamente cadastrado no COMIMU para promoção do envelhecimento digno das pessoas idosas do município de Muriaé.</p>	<p>Conceder recursos financeiros por meio de editais para realização de políticas públicas em prol da pessoa idosa.</p>	<p>Dezembro de 2025</p>	<p>Secretaria Executiva e Conselho</p>
<p>Realizar estudo para criação do projeto fisioterapia em casa voltado para o atendimento de pessoas idosas em vulnerabilidade social que carecem de reabilitação.</p>	<p>Colher dados conforme o diagnóstico a ser realizado bem como estudo de viabilidade financeira para contratação de fisioterapeuta para atender pessoas idosas em vulnerabilidades em sua residência.</p>	<p>Realizar estudos, orçamentos e viabilidade econômica e financeira de custeio para contratação de fisioterapeuta para atendimento de pessoas idosas carentes em seus lares.</p>	<p>Dezembro de 2024</p>	<p>Secretaria Executiva e Conselheiros</p>

Realizar evento que promovam o intercâmbio entre cultura, esporte e lazer em prol das pessoas idosas no município de Muriaé.	Realizar eventos voltados ao segmento da cultura, esporte e lazer em prol das pessoas idosas no município de Muriaé.	Criar calendário de eventos que envolvam a temática da cultura, esporte e lazer em prol da pessoa idosa a serem importunados no decorrer do biênio 2024-2025.	Dezembro de 2025	Secretaria Executiva e Conselho.
--	--	---	------------------	----------------------------------

Eixo 2 - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

Ação	Meta	Atividade	Prazo	Responsável
Estabelecer uma Política Intersetorial de Capacitação e ou Curso Profissionalizante para pessoas idosa, considerando o interesse e demanda deste público.	Promover cursos de capacitação para pessoas idosas.	Dialogar com as Instituições Municipais para construção de política intersetorial, e credenciar Instituição para fornecer cursos de capacitação conforme interesse do público idoso.	Até dezembro 2024	Mesa diretora ou criar comissão específica;
Estimular a Capacitação da Secretaria Executiva e dos Conselheiros do COMIMU.	Capacitar a Secretaria Executiva do COMIMU e os Conselheiros nos temas pertinentes a questão da pessoa Idosa.	Disponibilizar meios financeiros para participação em cursos de capacitação dos conselheiros e secretaria executiva.	Até dezembro 2024	Mesa diretora COMIMU.

<p>Realizar levantamento junto a Secretaria de Educação, com o objetivo de verificar quais Escolas da Educação Básica oferecem a Educação a Jovens e Adultos. Verificar o número de pessoas idosas que não são alfabetizadas no município de Muriaé.</p>	<p>Alfabetizar e capacitar á pessoa idosa</p>	<p>Estimular em conjunto ao CCI oferecimento de inclusão digital com cursos direcionados à pessoa idosa; Verificar se nas instituições de Ensino são abordados a temática do envelhecimento humano e a intergeracionalidade; Identificar e apoiar nos meios de comunicação do município, como pequenos jornais informativos e rádios, espaços para ser abordada a temática da pessoa idosa e do envelhecimento; Estimular nos demais órgãos gestores e da sociedade civil campanha de conscientização sobre o envelhecer com qualidade de vida e dignidade; Verificar junto ao CCI os cursos profissionalizantes de reciclagem ou de capacitação que está sendo ofertado à pessoa idosa;</p>	<p>Até dezembro 2024</p>	<p>Mesa diretora e todos os conselheiros.</p>
--	---	--	--------------------------	---

<p>Criar programa de rádio, denominado “COMIMU e Você”, com o objetivo de levar informações quanto ao envelhecimento ativo e saudável para população idosa, bem como sobre os seus direitos.</p>	<p>Realizar programa de rádio uma vez por mês com a participação com os conselheiros do COMIMU com temas atinentes ao envelhecimento ativo e saudável, promoção e proteção da pessoa idosa e seus respectivos direitos.</p>	<p>Buscar parcerias/contratações com as rádios locais e jornais para realização do programa de rádio com informações quanto ao envelhecimento ativo e saudável, promoção e proteção da pessoa idosa e seus respectivos direitos.</p>	<p>Até dezembro 2024</p>	<p>Conselheiros</p>
--	---	--	--------------------------	---------------------

Eixo 3 - Enfrentamento da violação dos direitos humanos da Pessoa Idosa.

Ação	Meta	Atividade	Prazo	Responsável
<p>Criar comissão para deliberar junto da Secretaria Municipal de Direitos Humanos sobre o processo de envelhecimento, juntamente com o sistema de garantia de direitos, especialmente sobre realização de ações em benefício das pessoas idosas.</p>	<p>Criar Comissão formada por 3 conselheiros a fim de deliberar junto da Secretaria Municipal de Direitos Humanos à respeito de ações voltadas para promoção e proteção dos direitos das pessoas idosas.</p>	<p>Agendar reunião com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos.</p>	<p>Até dezembro 2024</p>	<p>Conselheiros/ Mesa Diretora.</p>

Fortalecer a rede de proteção à pessoa idosa melhorando o fluxo das denúncias de violação aos direitos do segmento, com a devida divulgação do Disque 100 e do fluxo do serviço.	Criar campanhas de divulgação de direitos das pessoas idosas e das funcionalidades do Disque 100 e seu respectivo fluxo.	Contratar serviços para efetivação da campanha de proteção de direitos e divulgação do Disque 100 e suas funcionalidades.	Até dezembro 2024	Mesa Diretora, conselheiros e Secretário Executivo.
Receber as denúncias de violência contra pessoa idosa, encaminhar aos órgãos competentes e acompanhar o desfecho (Delegacia Especializada, Ministério Público, Creas, Policlínicas).	Contribuir para efetivação do direito ao respeito e dignidade da pessoa idosa, em situação de vulnerabilidade. (negligência, discriminação, qualquer tipo de violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos por ação ou omissão).	Encaminhamento das denúncias aos órgãos competentes.	continuamente	Secretário executivo e mesa diretora.

Eixo 4 - Os conselhos de direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Ação	Meta	Atividade	Prazo	Responsável
Divulgar e sensibilizar sobre a importância da formação política para toda comunidade, principalmente em todos espaços em que as pessoas idosas circulam, com enfoque na política da pessoa idosa e o controle social.	Ampliar a participação social de pessoas idosas por meio da formação política.	Desenvolver palestras, rodas de conversas e debates, nos espaços de circulação de pessoas idosas, com o objetivo de promover a participação social e a conscientização sobre os direitos do público idoso.	continuamente	Conselheiros CMI e ou comissão específica
Criar e implementar espaços que possibilitem a transparência e participação nas decisões acerca das políticas e dos recursos utilizados em relação a população idosa.	Promover uma maior transparência e participação nas decisões do poder público que tratem dos direitos da população idosa.	Cobrar e estimular a criação de espaços de pactuação, mesas de negociação e similares para embasar as decisões do poder público através da participação social.	Até dezembro 2024	Conselheiros / Mesa Diretora.

Realizar educação continuada dos conselheiros e toda Secretaria Executiva no que tange as políticas públicas de proteção e promoção das pessoas idosas.	Proporcionar capacitação dos conselheiros dos direitos das pessoas idosas e da respectiva secretaria executiva, com custeio de capacitação, transporte, alimentação e hospedagem dos mesmos para o fomento das políticas públicas de proteção e promoção das pessoas idosas.	Buscar capacitação para os conselheiros dos direitos da pessoa idosas e sua respectiva secretaria executiva, com seu financiamento pelo COMIMU para aprimoramento dos mesmos na construção das políticas públicas da promoção e proteção da pessoa idosa.	Até dezembro 2025	Conselheiros/ Mesa diretora/Secretario Executivo.
Realizar campanhas de arrecadação para o FUNDAI para ampliar o investimento nas Políticas Públicas municipais.	Captar recursos para o Fundo do Idoso	Realizar reuniões com poder público e empresários para estimular as destinações financeiras para o FUNDAI.	Conforme calendário para destinação do Imposto de Renda.	Comissão de Finanças e Mesa Diretora.

LISTA DE SIGLAS

COMIMU: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

FUNDAI: Fundo Municipal do Idoso;

SMDS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

SUAS: Sistema Único de Assistência Social;

SUS: Sistema Único de Saúde;

CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

CCI: Centro de Convivência do Idoso;

ILPI: Instituição de Longa Permanência para Idosos;

Muriaé, 07 de dezembro de 2023.

Gilzimar da Silva Ribeiro Amorim

Preisdente COMIMU - Muriaé

